Id:030E875020B57FA7

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026-SESAM
COMPRAS GOV Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.109/2026

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e contínuo de **materiais de limpeza, higiene, conservação e desinfecção**, dimensionados para suprir integralmente as necessidades operacionais, assistenciais e de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (SESAM) de Piripiri-PI, de modo a atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) urbanas e rurais, Centros Especializados, setores administrativos, logísticos e demais estabelecimentos vinculados à rede municipal de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DOTAÇÃO:10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0002.2129.0000 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.301.0002.2027.0000 - PROGRAMA ESTADUAL DE CO-FINANCIAMENTO
10.301.0002.2125.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS
10.302.0003.2094.0000 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
10.305.0006.2037.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA
10.306.0002.2172.0000 - PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
600 - TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
604 - TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL ACS
621 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOV. DO ESTADO
632 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Aos **13 (treze)** dias do mês de **outubro** do ano de **2026** (**dois mil e vinte e seis**), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Saúde Municipal-Danilo Costa de Oliveira, CPF nº 071.***.***-05, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **JCLL COMÉRCIO LTDA**, **CNPJ Nº 59.468.510/0001-30, SEDIADA NA AV.EUSÉBIO DE QUEIROZ**, **Nº2715**, **LOJA 10**, **KM 06**,**EUSÉBIO-CE**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Francisco Teixeira Costa Júnior, inscrito no CPF nº006 .***.***.-33, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº **14.133/2021**, celebrar o presente **CONTRATO**, no valor total de **R$ 37.625,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Piripiri-PI, 21 de outubro de 2026.

Id:05D51240DBC97FA5

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026-SESAM
COMPRAS GOV Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.109/2026

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e contínuo de **materiais de limpeza, higiene, conservação e desinfecção**, dimensionados para suprir integralmente as necessidades operacionais, assistenciais e de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (SESAM) de Piripiri-PI, de modo a atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) urbanas e rurais, Centros Especializados, setores administrativos, logísticos e demais estabelecimentos vinculados à rede municipal de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DOTAÇÃO:10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0002.2129.0000 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.301.0002.2027.0000 - PROGRAMA ESTADUAL DE CO-FINANCIAMENTO
10.301.0002.2125.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS
10.302.0003.2094.0000 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
10.305.0006.2037.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA
10.306.0002.2172.0000 - PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
600 - TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
604 - TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL ACS
621 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOV. DO ESTADO
632 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Aos **13 (treze)** dias do mês de **outubro** do ano de **2026** (**dois mil e vinte e seis**), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Saúde Municipal-Danilo Costa de Oliveira, CPF nº 071.***.***-05, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **MARIA C DA COSTA ALVES-ME,CNPJ Nº 58.557.902/0001-03, SEDIADA NA RUA AVIADOR, MARCUS ESCÓRCIO, 22, VERDE LAR, TERESINA -PI**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Maria Clara da Costa Alves, inscrito no CPF nº072 .***.***.-81, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº **14.133/2021**, celebrar o presente **CONTRATO**, no valor total de **R$ 16.455,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Piripiri-PI, 21 de outubro de 2026.

Id:0E28B3130D057F9F

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026-SESAM
COMPRAS GOV Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.109/2026

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e contínuo de **materiais de limpeza, higiene, conservação e desinfecção**, dimensionados para suprir integralmente as necessidades operacionais, assistenciais e de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (SESAM) de Piripiri-PI, de modo a atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) urbanas e rurais, Centros Especializados, setores administrativos, logísticos e demais estabelecimentos vinculados à rede municipal de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DOTAÇÃO:10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0002.2129.0000 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.301.0002.2027.0000 - PROGRAMA ESTADUAL DE CO-FINANCIAMENTO
10.301.0002.2125.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS
10.302.0003.2094.0000 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
10.305.0006.2037.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA
10.306.0002.2172.0000 - PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
600 - TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
604 - TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL ACS
621 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOV. DO ESTADO
632 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Aos **13 (treze)** dias do mês de **outubro** do ano de **2026** (**dois mil e vinte e seis**), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Saúde Municipal-Danilo Costa de Oliveira, CPF nº 071.***.***-05, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **P ARAÚJO DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 01.995.823/0001-67,COSME DOS SANTOS, Nº 493, VISTA ALEGRE, PIRIPIRI-PI**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Paulo de Oliveira Araújo, inscrito no CPF nº286 .***.***.-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº **14.133/2021**, celebrar o presente **CONTRATO**, no valor total de **R$ 27.615,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Piripiri-PI, 21 de outubro de 2026.

Id:0B62282251F17FA9

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026-SESAM
COMPRAS GOV Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.109/2026

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e contínuo de **materiais de limpeza, higiene, conservação e desinfecção**, dimensionados para suprir integralmente as necessidades operacionais, assistenciais e de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (SESAM) de Piripiri-PI, de modo a atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) urbanas e rurais, Centros Especializados, setores administrativos, logísticos e demais estabelecimentos vinculados à rede municipal de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DOTAÇÃO:10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0002.2129.0000 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.301.0002.2027.0000 - PROGRAMA ESTADUAL DE CO-FINANCIAMENTO
10.301.0002.2125.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS
10.302.0003.2094.0000 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
10.305.0006.2037.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA
10.306.0002.2172.0000 - PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
600 - TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
604 - TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL ACS
621 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOV. DO ESTADO
632 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Aos **13 (treze)** dias do mês de **outubro** do ano de **2026** (**dois mil e vinte e seis**), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Saúde Municipal-Danilo Costa de Oliveira, CPF nº 071.***.***-05, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **PABLO LUIS MARTINS-EPP**, **CNPJ Nº 09.138.326/0001-54, SEDIADA NA RUA VER.ARTHUR MANOEL MARIANO, Nº1721, FORQUILHINHAS, SÃO JOSÉ-SC**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Pablo Luis Martins, inscrito no CPF nº 022.***.***.-90, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº **14.133/2021**, celebrar o presente **CONTRATO**, no valor total de **R$ 1.710,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Piripiri-PI, 21 de outubro de 2026.